



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 5816/2024 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no  
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00100045, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

a Doutora SIBELE LUSTOSA COIMBRA, Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir dez (10) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2022, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2104/2022, a partir do dia 20 de maio de 2024.

#### II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

| Doutora                                          | Cargo                                                                        | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| ROSEANA<br>CESCHIN GOMES<br>DO REGO<br>ASSUMPCAO | Juíza de Direito<br>Substituta da 1ª<br>Seção Judiciária da<br>mesma Comarca | 20/05/2024        | 29/05/2024     | 10            |

Curitiba, 17 de abril de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**